



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 195 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispõe sobre alteração de Fiscais do
Contrato 32/2022/IBR/FENEIS.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Weber de Almeida Lima**, matrícula SIAPE 1340828, e CPF 014.227.756-82, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **32/2022/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a contratada **FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS**, CNPJ: **29.262.052/0001-18**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de mão-de-obra Nível Superior Especializado para atendimento a pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação, matriculados regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior no âmbito do IFMG CAMPUS IBIRITÉ.**

Art. 2º - Designar a servidora **Monica Lana da Paz** matrícula SIAPE 2145473, e CPF 043.501.336-07, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituta**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 93 de 28 de junho de 2022.

Art. 5º - Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2023, às 10:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1711103** e o código CRC **6A6EA4D0**.

